



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 124/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a servidora **ALBERTINA LUCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, Matrícula Funcional nº 30.001-2, titular do cargo de **ESCRITURARIA**, no mês de março.

Art. 2º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **EDNALDO FARIAS GOMES**, Matrícula Funcional nº 10.190-1, titular do cargo de **ELETRICISTA**, no mês de março.

Art. 3º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a servidora **ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO**, Matrícula Funcional nº 30.012-8, titular do cargo de **ESCRITURARIA**, no mês de março.

Art. 4º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **GLAUBER LIMA BARBOSA MUNIZ**, Matrícula Funcional nº 90.884-5, titular do cargo de **ASSESSOR**, no mês de março.

Art. 5º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **JORGE ENIO BESERRA BARBOSA**, Matrícula Funcional nº 30.129-0, titular do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, no mês de março.

Art. 6º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a servidora **LILIAN MENDES DE**



GABINETE DO SECRETÁRIO

SIQUEIRA, Matrícula Funcional nº 50.469-0, titular do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no mês de março.

Art. 7º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, ao servidor **MANOEL MESSIAS QUIRINO SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.201-8, titular do cargo de **ELETRICISTA**, no mês de março.

Art. 8º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a servidora **NATÁLIA TEIXEIRA TAVARES VIANA**, Matrícula Funcional nº 60.053-4, titular do cargo de **CHEFE DE EXPEDIENTE**, no mês de março.

Art. 9º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de **R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)**, a servidora **ROSILDA ESPINDOLA PEREIRA**, Matrícula Funcional nº 71.019-8, titular do cargo de **ASSESSORA**, no mês de março.

Art. 10 - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2020.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 20 de março de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - 20 de março de 2020
Wilmá Lúcia M.B. Severina
Mat. 99429-X